


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Sr(a). **EVELINE MARIA RANGEL ARAÚJO RODRIGUES**, Secretária de Saúde, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº PMF.22.07.07.01-C.P., INEXIGIBILIDADE e CREDENCIAMENTO Nº. PMF.22.07.07.01-C.P.**, vem **RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PRIVADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VISANDO À ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AOS USUÁRIOS DO SUS NO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS ATENDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE**, em favor dos credenciados conforme segue: 1) **PLURALMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA** inscrito no CNPJ Nº39.972.636/0001-30 Serviços a serem executados pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações a serem pagos na conformidade dos serviços efetivamente realizados. Despesas a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022. Classificados sob os códigos: **ORGAO: SECRETARIA DE SAUDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0604 - PROJETO/ATIVIDADE; 10.301.1001.2.024 / 10.302.1003.2.025 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**. Determinando que se proceda a publicação do devido extrato na forma da lei.

Forquilha/CE, 22 de julho de 2022

  
Eveline Maria Rangel Araújo Rodrigues  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde